



TERMOS E CONDIÇÕES: *JADLOG* INTERNATIONAL ECONOMY

Prezado CLIENTE,

Bem-vindo à *JADLOG*!

A *JADLOG* é uma das maiores empresas de logística e transportes de cargas expressas fracionadas do Brasil, e uma das maiores operadores de *e-commerce*. Desde 2017, faz parte do grupo *GeoPost*, 2ª maior rede de entrega de encomendas internacionais que atua na Europa, operando através da marca *DPDgroup*.

Ao utilizar os serviços internacionais da *JADLOG*, suas empresas parceiras e coligadas da *DPDgroup*, você, como REMETENTE, concorda, em seu próprio nome e em nome das pessoas que você representa, que estes TERMOS E CONDIÇÕES são aplicáveis às suas REMESSAS.

Para melhor compreensão destes TERMOS E CONDIÇÕES, entendem-se como:

REMESSA: todos os documentos ou encomendas confiados pelo REMETENTE para a *JADLOG*, para transporte sob um CT-e, por qualquer meio que a *JADLOG* definir, entre o endereço do REMETENTE e o endereço do DESTINATÁRIO no País de destino.

CT-e: qualquer documento fiscal produzido pelos sistemas automatizados da *JADLOG*, as etiquetas identificadoras das REMESSAS.

Todas as REMESSAS são transportadas com base nas regras de responsabilidade que são estabelecidas nestes TERMOS E CONDIÇÕES, condicionadas à cobertura de seguro oferecida pela *JADLOG*. As condições ora ajustadas poderão ser ampliadas, podendo o REMETENTE optar pela compra de seguro mediante o pagamento de custo adicional.

Para maiores informações, seguem os TERMOS e CONDIÇÕES:

1. ALFÂNDEGA, EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES.

A *JADLOG* poderá realizar qualquer das seguintes atividades em nome do REMETENTE durante a prestação de serviços:

- Preencher qualquer documento, ajustar os códigos de produtos ou serviços, e pagar qualquer tarifa ou tributo exigido segundo as leis e regulamentações vigentes,
- Agir como despachante do REMETENTE, para fins alfandegários e de controle das exportações, e como DESTINATÁRIO, unicamente para a finalidade de nomear um despachante aduaneiro para realizar o desembaraço e a entrada alfandegários; e,
- Redirecionar a REMESSA para o despachante de importação do DESTINATÁRIO ou outro endereço, por solicitação do remetente e/ou do destinatário, ou ainda por pessoa autorizada para tanto.



2. REMESSAS INACEITÁVEIS

O REMETENTE concorda que sua REMESSA será considerada inaceitável para o transporte se:

- Qualquer mercadoria classificada por regulamentos nacionais e internacionais, p.ex.: Os regulamentos da IATA como materiais perigosos, tais quais munições, gases, produtos inflamáveis, substâncias radioativas, tóxicas, infecciosas ou corrosivas, produtos fitossanitários, etc., bem como quaisquer itens que, em virtude da sua natureza inerente ou embalagem, possam apresentar perigo para o pessoal de direção ou manipulação, ao meio ambiente, comprometer a segurança do transporte usado para transportá-los ou causar danos a outras encomendas transportadas, veículos ou terceiros;
- Não for feita nenhuma declaração alfandegária, quando assim exigido pelas regulamentações alfandegárias vigentes;
- Contiver bens falsificados, animais, barras de ouro, moedas ou papel-moeda, bandeirolas/decalques/selos fiscais, instrumentos negociáveis pagáveis ao portador, metais e pedras preciosos; armas de fogo reais ou de imitação, peças das mesmas, armamentos, explosivos e munição; tecido humano, pornografia ou narcóticos/drogas ilegais,]
- Contiver qualquer outro item que a JADLOG julgue que não possa ser transportado com segurança ou legalmente, ou a embalagem estiver defeituosa ou for inadequada.
- Joias (exceto bijuterias), metais e pedras preciosas, dinheiro, instrumentos financeiros, meios de pagamento (cartões de crédito, cartões de telefone, cheques, notas promissórias e contas, etc.), animais vivos ou mortos, órgãos humanos ou de animais, material para exame médico ou biológico, desperdício médico, drogas ilegais, narcóticos, antiguidades, obras de arte, bens perecíveis (incluindo carne e peixe), produtos falsificados ou mercadorias cujo conteúdo ou aspecto externo infrinja direitos de propriedade intelectual;
- Armas de fogo, armas de guerra ou itens de colecionadores sob a forma de armas, carregadas ou não, Pólvora e substâncias explosivas, bens culturais, artefatos, obras de arte, antiguidades, publicações ou meios audiovisuais proibidos por qualquer legislação aplicável ou regulamentos;
- Baterias de lítio (com exceção de PI967) e líquidos de qualquer tipo;
- Encomendas cujos conteúdos são proibidos por qualquer lei ou regulamento aplicável e quaisquer itens cuja importação seja proibida no país de destino;
- Uso duplo (produto que requer uma licença de importação). Equipamentos - incluindo tecnologia, software, know-how (imaterial ou intangível) - que poderiam



ter uso civil e militar e podem - total ou parcialmente - contribuir para o desenvolvimento, produção, manuseio, operação, manutenção, armazenamento, detecção, identificação, Divulgação de armas de destruição maciça (WMD - nuclear, biológica, química, etc);

3. ENTREGA E ITENS NÃO-ENTREGÁVEIS

- As Remessas não poderão ser entregues em caixas postais ou códigos postais.
- As Remessas serão entregues no endereço do Destinatário fornecido pelo Remetente, mas não necessariamente “em mãos” do Destinatário.
- As Remessas para os endereços com uma área de recebimento central serão entregues naquela área.
- O prazo de entrega é o prazo previsto, não havendo garantia do cumprimento deste em razão de fatos alheios e /ou fortuitos à responsabilidade da Jadlog, sem prejuízo de que a Jadlog e seus parceiros direcionem os esforços cabíveis para atendimento ao proposto.
- Se a Remessa for considerada inaceitável, ou se tiver sido subavaliada para fins alfandegários, ou o Destinatário não puder ser identificado ou localizado, ou o Destinatário recusar-se a receber ou a pagar pela entrega, a JADLOG deverá aplicar seus esforços razoáveis para devolver a Remessa ao Remetente a expensas do Remetente. A Remessa poderá ser descartada ou vendida pela JADLOG e suas coligadas da DPDGroup, sem que esta incorra em qualquer responsabilidade ou dever de indenizar, de qualquer espécie, junto ao Remetente ou qualquer outra pessoa, com os recursos sendo aplicados para cobrir os custos do serviço e os relativos custos administrativos, e havendo saldo dos recursos de uma venda poderá ser devolvidos ao Remetente.

4. INSPEÇÃO DAS REMESSAS

A JADLOG terá o direito de abrir e inspecionar uma Remessa sem a necessidade de uma notificação prévia ou autorização.

5. Valores das tarifas

5.1)O valor do frete será calculado de acordo com o peso real ou cubado, o que for maior. O calculo da cubagem é obtido pela multiplicação das dimensões de (C=Cumprimento) X (L=Largura) x (H=altura) dividido por 6.000

5.2)Qualquer Remessa poderá ser pesada ou medida novamente pela JADLOG para confirmação desse cálculo.

5.3) Remetente deverá pagar ou reembolsar a JADLOG por todos os encargos da Remessa, encargos subsidiários, tarifas e tributos devidos pelos serviços prestados pela JADLOG ou incorridos pela JADLOG em nome do Remetente ou do Destinatário ou de qualquer terceiro, e todas as reivindicações, danos, multas e despesas



incorridos se a Remessa for considerado inaceitável para o transporte conforme o descrito no Item 2.

6.0) Responsabilidade da JADLOG

6.1) A responsabilidade da JADLOG limitar-se-á somente e estritamente às perdas e danos diretos e aos limites estabelecidos neste Item 6.

6.2) Todos os outros tipos de perdas ou danos estão excluídos da esfera de responsabilidade da JADLOG e suas coligadas incluindo, mas não se limitando a lucros e receitas cessantes, juros, negócios futuros, sejam tais perdas ou danos especiais ou indiretos, mesmo que o risco de tais perdas ou danos tenha sido comunicado à JADLOG antes ou após a aceitação da Remessa.

6.3) Se uma Remessa combinar transporte aéreo, rodoviário ou outro modo de transporte, deverá ser considerada como tendo sido transportada por via aérea.

6.4) A responsabilidade da JADLOG com relação a qualquer Remessa transportada, sem prejuízo do disposto nos Itens 7 à 11, limitar-se-á ao valor, e não deverá exceder:

6.4.1.) **R\$ 100,00 para as Remessas de Documentos**

6.4.2.) **R\$ 200,00 para as Remessas de Não Documentos.**

6.5) As reivindicações limitar-se-ão a uma reivindicação por remessas e por Ct-e, da qual será a liquidação total e final para todas as perdas ou danos em conexão com o mesmo.

6.6) Se o Remetente considerar esses limites como sendo insuficientes, deverá fazer uma declaração especial de valor e solicitar a compra de proteção de seguro adicional conforme o descrito no Item 8 (Seguro para Remessas) ou contratar seu próprio seguro, na falta do que o Remetente assumirá todos os riscos de perda ou dano.

7. 0) Prazo para Reclamações

7.1) Todas as reclamações devem ser submetidas por escrito à JADLOG em até 30 (trinta) dias a partir da data na qual a JADLOG emitiu o Ct-e. Após este prazo, a JADLOG não deverá ter nenhuma responsabilidade de qualquer espécie.

7.2) Para comprovar e avaliarmos qualquer reclamação por danos ou prejuízos, o conteúdo do despacho original deverá ser disponibilizado à JADLOG para inspeção. A JADLOG não se responsabiliza por furto qualificado ou roubo.

8. Seguro para Embarques

8.1) A JADLOG pode providenciar proteção de seguro ao remetente cobrindo o real valor de sua remessa de Não Documentos, comprovado pela documentação da mesma, em relação a perda ou dano físico durante o transporte, desde que por opção do Remetente e mediante pagamento de custo adicional ao frete referente a esta cobertura.



8.2) O valor declarado para fins de cobertura de seguro adicional deverá estar descrito na documentação de exportação que acompanha a remessa (seja a Commercial Invoice, a Nota Fiscal ou a Declaração de Mercadoria).

8.3) A cobertura é válida mediante a sinalização da contratação na emissão da CTE Conhecimento de Transporte Eletrônico obtido pela indicação no Sistema Fraction da JADLOG.

9.0) Embarques Atrasados e Reembolso do Seguro Garantia

9.1) A JADLOG envidará todos os esforços razoáveis para entregar a Remessa de acordo com as programações regulares de entrega da JADLOG e suas coligadas, mas essas programações não são vinculantes e não obrigam a JADLOG ao cumprimento de qualquer prazo estipulado. A JADLOG não será responsável por qualquer dano ou perda causada por atrasos dos meios de transporte utilizados no encaminhamento até o país de destino.

9.2) Os Termos e Condições da Garantia de Reembolso estão disponíveis no site de Internet da JADLOG (www.Jadlog.com.br) ou junto ao Serviço de Atendimento da JADLOG.

10.0) Circunstâncias Fora do Controle da JADLOG

10.1) A JADLOG não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente de circunstâncias fora do controle da JADLOG. Estas incluem, mas não se limitam a dano elétrico ou magnético ou a pagamento de imagens, dados ou registros eletrônicos ou fotográficos; qualquer defeito ou característica relativa à natureza da Remessa, mesmo que seja de conhecimento da JADLOG; qualquer ato ou omissão por uma pessoa não empregada ou contratada pela JADLOG – e x. Remetente, Expedidor, Destinatário, terceiros, alfândega ou outro oficial governamental; Caso Fortuito ou de Força Maior (“Força Maior”) - ex. terremoto, ciclone, tempestade, inundação, nevoeiro, guerra, acidente de aviação, embargo, perturbação ou comoção civil, ação industrial.

11.0) Convenções Internacionais

Se a Remessa for transportada por via aérea e envolver um destino final ou parada em um país outro além do país de partida, a Convenção de Montreal, ou a Convenção de Varsóvia, conforme o caso, será aplicável à Remessa.

12.0) Garantias e Indenização do Remetente

O Remetente deverá indenizar e manter a JADLOG isenta de qualquer perda ou dano decorrente da falha do Remetente em observar qualquer lei ou regulamentação vigente e pela violação pelo Remetente das seguintes garantias e declarações:

1. todas as informações fornecidas pelo Remetente ou seus representantes são completas e precisas;
2. a Remessa foi preparada em um local seguro pelos funcionários do Remetente;
3. o Remetente empregou pessoal de confiança para preparar a Remessa;



4. o Remetente protegeu a Remessa contra interferências não autorizadas durante a preparação, armazenagem e transporte até as instalações da JADLOG;
5. a Remessa está devidamente marcada e endereçada e foi embalada para garantir o transporte seguro, sob os cuidados comuns de manuseio;
6. todas as leis e regulamentações alfandegárias, de importação e de exportação vigentes, e outras leis e regulamentações, foram observadas; e
7. o Conhecimento de Transporte Eletrônico e /ou pedido de coleta foi assinado por representante autorizado do Remetente e estes Termos e Condições constituem obrigações vinculantes e aplicáveis ao Remetente.

13.0) Obrigações do Remetente

1. prestar informações verídicas, reais e completas à JADLOG, sejam elas verbais ou escritas, preenchendo corretamente o conhecimento transporte eletrônico e/ou pedido de coleta incluindo descrição detalhada de seu conteúdo e valores de mercado estimados nos documentos que acompanham a remessa sejam eles a comercial invoice, a Nota Fiscal ou Declaração.
2. assegurar-se de que cada artigo constituindo a remessa encontra-se devidamente descrito no conhecimento transporte eletrônico ou nos documentos que acompanham a remessa e não foi declarado pela JADLOG como sendo inaceitável para transporte;
3. assegurar-se de que a remessa encontra-se adequadamente embalada para assegurar o transporte seguro com os cuidados normais de manuseio até o local de destino, e que consta o endereço do Destinatário no conhecimento transporte eletrônico e/ou pedido de coleta, incluindo número de telefone e código de endereçamento postal e email eletrônico do destinatário
4. assegurar-se de que todas as leis e regulamentos aplicáveis, inclusive as leis alfandegárias, de importação, exportação e outras leis e regulamentos de todos os países para os quais, dos quais, através dos quais ou sobre os quais a remessa possa passar, foram devidamente cumpridos, devendo o Remetente prover a JADLOG com a respectiva documentação, caso necessário;
5. pagar os valores devidos no tempo acordado, responsabilizando-se por todos os custos do serviço, incluindo-se despesas de transporte e frete, taxas aduaneiras, encargos governamentais, multas, impostos, custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo dos juros de mora de 1% ao mês, aplicáveis durante o trajeto dentro Brasil e países em trânsito e de destino.

14.0) Encaminhamento e Roteirização

O Remetente concorda com qualquer encaminhamento e roteirizações que a Jadlog e suas coligadas da DPDGroup efetuem para cumprir o prazo de entrega estimado, incluindo a possibilidade de que a Remessa possa ser transportado por países intermediários antes do país de destino.

14.1) Leis Governantes

Qualquer disputa decorrente ou de qualquer forma conectada com estes Termos e Condições deverá estar sujeita à jurisdição não-exclusiva dos tribunais de, e



governadas pelas leis do país de origem da Remessa, e o Remetente submete-se irrevogavelmente a tal jurisdição, a menos que seja contrária às leis vigentes.

15.0) Independência

A invalidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição destes Termos e Condições não deverá afetar qualquer outra parte destes Termos e Condições.

16.0) Condições Complementares:

O transporte de Remessas Internacional é regulado também pela Instrução Normativa SRF e SRF 1737/2017, cuja cópia está à disposição do Remetente mediante solicitação, e por qualquer ato administrativo ou legal que venha a complementá-la ou substituí-la.

As condições complementares a este conhecimento de transporte eletrônico estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte disponível para consulta no site www.Jadlog.com.br.

17.0) Condições para Reembolso através do Seguro

17.1) Reembolso através do Seguro está sujeito às seguintes condições:

17.2) A garantia aplica-se apenas aos serviços de remessas internacionais e que cumpram plenamente as condições descritas nas especificações do serviço JADLOG INTERNACIONAL ECONOMICO .

17.3) O reembolso do Seguro Gratuito aplica-se apenas as remessas de documentos limitado ao valor de R\$ 100,00 e de não-documentos limitado ao valor declarado de R\$ 200,00.

17.4) O reembolso por Seguro Adicional Contratado aplica-se apenas as remessas de Não Documentos.

17.5) O reembolso do Seguro cobre apenas o conteúdo da remessa, e exclui qualquer outro valor como frete, multas, impostos ou outras taxas ou quantias.

17.6) O remetente deverá notificar a JADLOG de alguma reclamação por perda, dano ou extravio da remessa, por escrito ou telefone até 14 dias de calendário a contar da data do envio indicado no Conhecimento de transporte eletrônico.

17.7) Dentro de 30 dias de calendário depois do remetente ter notificado a JADLOG, a JADLOG aplicará uma das seguintes soluções:

1. Fornecer ao remetente na forma de remessa gratuita de igual peso, valor, cidade e país de destino como compensação. O uso da remessa gratuita deverá ocorrer nos próximos 30 dias após contados da data da reposta ao remetente.
2. Fornecer ao cliente informação explicando a razão da remessa não ser elegível para o reembolso pelo seguro gratuito, conforme as limitações e exclusões aplicáveis, ou
3. Fornecer ao cliente evidências que a entrega ocorreu sem indicação pelo destinatário de falta, avaria ou dano.
4. Fornecer ao cliente o reembolso do valor solicitado, observando o limite estabelecido na especificação do produto, seja ele R\$ 100,00 para remessas de Documentos e R\$ 200,00 para remessas de Não Documentos, mediante crédito eletrônico.
5. Para os casos de remessas de Não Documentos em que o Cliente optou pela contratação de Seguro Adicional, a Jadlog abrirá processo de indenização junto



à Seguradora, juntando documentos comprobatórios do valor declarado da remessa para que esta proceda a indenização ao Cliente dentro do prazo estipulado do seu processo interno de verificação de sinistro. A Jadlog acompanhará este processo.

17.8) O remetente não pode permitir que um terceiro apresente reclamações em seu nome, nem ceder direitos a terceiros.

17.9) O reembolso através do Seguro não se aplica a qualquer ocorrência de prazo de entrega, atraso ou falha devida a circunstâncias fora do controle da JADLOG, tal como está estipulado nos Termos e Condições de Transporte e incluindo atrasos Alfandegários, informação incompleta ou incorreta, do envio, das instruções de entrega (tais como indicação de Caixa Postal para entrega, inexistência ou incorreção de contato telefônico do destinatário), ou pedidos pelo destinatário de atraso na entrega, redirecionamento ou serviços não padrão de entrega; ou indisponibilidade ou recusa do destinatário em aceitar a entrega ou pagar impostos e taxas contra-entrega se necessário.

17.10) Todas as outras disposições dos Termos e Condições de transporte se aplicam. A Garantia está sujeita a modificações ou cancelamento pela JADLOG em qualquer altura.

17.11) Se o Cliente tiver uma remessa extremamente crítica relativamente à hora de entrega, cuja perda ou atraso possa resultar em danos consequenciais, o remetente deverá contatar a sua própria Seguradora para se assegurar contra esses riscos, pois a JADLOG não assume tais responsabilidades. A JADLOG não fornece nem proporciona um seguro deste tipo.

17.12) A Garantia não se aplica a:

(i) envios no âmbito de experiências clínicas em que são usadas embalagens de temperatura controlada.

(ii) sobretaxas aplicadas a qualquer serviço opcional vendido com o envio, por exemplo, embalagens ou Seguro.

(iii) exportações ou importações temporárias;

(iv) remessas com conteúdo de alto valor requerendo liberação alfandegária formal;

(v) itens que contenham partes que excedem os limites de peso e dimensões e/ou

(vi) remessas contendo Mercadorias Perigosas permitidas.

18) Restrições de Serviço

18.1) Os Serviços estão disponíveis apenas para localizações específicas e de claro endereçamento nas cidades dos países de destinos atendidos pela Jadlog e suas coligadas da DPDGroup. Remessas com códigos postais ou localidades não serão aceitas para transporte para JadLog .

18.2) Os serviços não estão disponíveis para conteúdo proibidos, conforme definido nos Termos e Condições de Transporte ou para envios que não cumpram qualquer outra restrição de tamanho, peso, mercadoria ou valor identificado pela JADLOG.

18.3) Para saber se um serviço está disponível para um determinado envio entre determinada origem e determinado destino ou em combinação com uma determinada



opção de serviço (tal como entrega ao sábado), por favor consulte website www.Jadlog.com.br ou o Serviço de Clientes da JADLOG, através do 0800 – 704.5620 fornecendo as informações requeridas.

19.0) Nomeação Jadlog como preposto para atuar junto as Alfândegas

19.1) Ao nos entregar esta remessa, através deste instrumento, você nos nomeia como seu procurador especificamente para executar a liberação alfandegária da remessa e nos certifica como consignatários com autorização para designar um despachante aduaneiro para efetuar a respectiva liberação alfandegária

19.2) Em alguns casos, as autoridades locais poderão exigir documentação adicional confirmando nossa nomeação. É de sua responsabilidade o fornecimento da documentação apropriada e da respectiva confirmação quando solicitadas.

19.3) Você é responsável, garantindo que tem conhecimento e que está cumprindo todas as leis aplicáveis, regras e disposições legais, incluindo mas não se limitando às leis aduaneiras, leis de importação, exportação e reexportação, disposições governamentais de qualquer país para, de, através, ou pelo qual a remessa possa ser transportada.

19.4) Você concorda em fornecer as referidas informações e em preencher e anexar a este Conhecimento de Transporte eletrônico todos os documentos considerados necessários para obedecer a tais leis, regras e disposições. Nós não assumimos qualquer responsabilidade perante você ou qualquer outra pessoa por qualquer perda ou despesa resultante da falta de cumprimento destas disposições.

19.5) Você também é responsável por todos os encargos, incluindo os custos de transporte e frete, e possíveis cobranças adicionais, despesas alfandegárias, abrangendo todos os impostos e taxas incidentes, incluindo os custos relativos ao pagamento antecipado das referidas despesas alfandegárias, por nós efetuadas, sanções e multas governamentais, multas ou penalidades fiscais e honorários de nossos advogados e quaisquer despesas legais relacionadas com esta remessa.

19.6) Você autoriza a Jadlog e suas coligadas a agir como seu agente de embarque para controle de exportação e propósitos alfandegários. Através deste instrumento você certifica que todas as declarações e informações contidas neste Conhecimento de Transporte bem como as contidas em quaisquer documentos relacionados à exportação, que acompanham a remessa, Commercial Invoice, Nota Fiscal ou Declaração De Mercadoria, elaborados e preenchidos por você são verdadeiras e corretas. Além disso, você declara ter conhecimento que penalidades civis e criminais, incluindo perdimento, podem ser impostas em razão de declarações falsas ou fraudulentas;

19.7) Se você não completar toda a documentação exigida para transporte ou se os documentos que nos submeter não forem apropriados para os serviços ou para o destino solicitado, você, pelo presente instrumento, nos autoriza, quando permitido por lei, a completar, corrigir, ou substituir os documentos por você, às suas custas.



Contudo, não somos obrigados a fazê-lo. Se for necessário, um formulário substituto para completar a entrega de sua remessa, e se nós completarmos o referido documento, as condições deste Conhecimento de Transporte Eletrônico continuarão prevalecendo. Não somos responsáveis perante você ou qualquer outra pessoa pelas nossas ações levadas a efeito em seu nome, no que se refere a esta disposição.